



Número: **0000455-71.2007.8.15.0051**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe**

Última distribuição : **07/05/2007**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0000455-71.2007.815.0051**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ERIVANIO FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA (EXEQUENTE)	JAILSOM BARROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO) EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO)
ITAU SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70762 226	22/03/2023 15:04	Petição	Petição
70762 229	22/03/2023 15:04	257204_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
70762 232	22/03/2023 15:04	257204_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/03/2023

Valor Final:

R\$ 1.510,44

Número da Guia:

005.2023.600087

Número do Boleto:

005.6.23.00087/01

Via da Parte / Processo

866300000159 104409283181 520230331008 562300087011

Número do Processo: 0000455-71.2007.815.0051

Comarca: Sao Joao do Rio do Peixe

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 16.486,28

Promovente:

ERIVANIO FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA

Promovido:

ITAU SEGUROS S/A

Data Emissão: 03/03/2023

Valor da UFR: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.510,44

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.510,44

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.260,20
R\$ 248,60
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0000455-71.2007.815.0051

Comarca: Sao Joao do Rio do Peixe

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: ERIVANIO FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA

Promovido: ITAU SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.260,20
R\$ 248,60
R\$ 1,64

Número da Guia:

005.2023.600087

Número do Boleto:

005.6.23.00087/01

Data da Emissão:

03/03/2023

Data Vencimento:

31/03/2023

UFR Vigente:

R\$ 63,01

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 1.510,44

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 1.510,44

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866300000159 104409283181 520230331008 562300087011



Pagar com PIX



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.27.03
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS
=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB	
Codigo de Barras	86630000015-9	10440928318-1
	52023033100-8	56230008701-1

Data do pagamento 17/03/2023
Valor Total 1.510,44
=====

DOCUMENTO: 031704
AUTENTICACAO SISBB:
4.6E6.C8E.C1C.3F5.C07

Assinada por J7663175JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

17/03/2023 16:27:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB

Processo: 00004557120078150051

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERIVANIO FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, 20 de março de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/03/2023 15:04:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032215040453700000066757830>
Número do documento: 23032215040453700000066757830